



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Terça-feira • 3 de Janeiro de 2023 • Ano X • Nº 2746

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZQ5OTQZOTGXQJDERJYZOD

## **Licitações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO E TERMO  
DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº018-2022-I**

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, torna SEM EFEITO a Publicação do Ato e termo de adjudicação e homologação de inexigibilidade de licitação nº018-2022-I, fundamentado no poder de auto tutela da administração, que permite rever de ofício os seus atos, a luz no quanto dispõe a Sumula nº 473 do STF. Dados da Circulação: Diário Oficial do Município, Publicada no dia 03 de janeiro de 2023, Edição 2745, Ano X, página 4 e 5. Motivo: Erro material. Ibipitanga/BA, 03 de janeiro de 2023.

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

#### **“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.**

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o requerimento protocolado pelo servidor junto a Secretaria Municipal de Saúde.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
José Paulo Souza Santos	Agente comunitário de Saúde	10/10/2019 a 01/10/2020	02/01/2023
Valmir Xavier	Motorista	01/03/2020 a 01/03/2021	06/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 03 de janeiro de 2023.

  
**EUGÊNIA SAMIRA ROCHA SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde